

Em 27MAR24 o Dirigente da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Fábio Sérgio do Amaral, no uso de suas atribuições, ratifica o 1º Termo de Aditamento ao Contrato CorregPM-007/231/2021 - Prestação de Serviços de Impressão corporativa por meio de Outsourcing da Corregedoria PM, conforme Resolução PGE nº 23/2015.

O prazo de vigência do Contrato nº CorregPM-007/231/2021 fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, de 14/04/2024 a 14/10/2026. O valor estimado mensal é de R\$ 5.573,98 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), onerando a classificação orçamentária 33903915.

As demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo 1º Termo de Aditamento ao Contrato permanecem em vigor.

### Diretoria de Educação e Cultura

#### Academia de Polícia Militar do Barro Branco

##### Intimação

Referência: Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-009/423/22.

O Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório INTIMA o Dr. Paulo José Domingues, OAB/SP nº 189.426, defensor constituído da Asp Of PM 171985-8 Camila da Cunha Veneziani nos autos do Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-009/423/22, acerca da correção quanto ao requisito para contagem do prazo estabelecido no DESPACHO Nº APMBB 005/32/2024, fls 940-941, o qual foi publicado no Diário Oficial de Estado de 28-03-24, no Caderno Executivo, Seção de Atos Normativos, de forma que a contagem do prazo será em dias, ou seja, foi deferido o requerimento do nobre defensor de nova vistas ao psicólogo Alfredo Mendes Chaves, CRP 06/79896, aos testes aplicados à Asp Of PM Veneziani que embasou o Laudo Psicológico Nº DP – 003/313/23 com a permissão de acesso irrestrito da referida interessada a todas informações registradas em seu prontuário psicológico, acompanhada do mencionado psicólogo, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação desta decisão complementar, de forma que tal período também compreende o prazo para elaboração de eventual parecer particular do assistente técnico. O agendamento das vistas deverá ser realizado diretamente pelo defensor constituído diretamente na Seção de Divisão e Alistamento da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo através do e-mail dsaavaliacao@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3327-7867. Despacho Nº APMBB-007/32/24, de 10 de abril de 2024. (a) ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten PM – Encarregado.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

#### Conselho Permanente de Disciplina 3

##### EDITAL - INTIMAÇÃO

DESPACHO Nº CPC-023/63/24

REF: PAD Nº CPC-017/63/23

1. INTIMO o Dr Márcio Antônio Sousa Ferreira da Silva, OAB/SP nº 491.570, a Drª Ana Caroline Modesto, OAB/SP nº 488.392 e o Dr André Lopes dos Santos, OAB/SP nº 374.373, defensores constituídos do Sd PM 190639-9 ARTHUR ABNER RIBEIRO, do 22º BPM/M, acusado no PAD nº CPC-017/63/23, para que tomem conhecimento de que a audiência para inquirição de testemunhas da defesa, ex-Sd PM 182304-3 Cleiton Correia dos Santos e o civil Sr. Sebastião Teixeira dos Santos, agendada para o dia 22 de abril de 2024, às 09h30min, na modalidade videoconferência, foi redesignada para as 09h30min do dia 13 de maio de 2024, na modalidade videoconferência, em virtude da necessidade de readequação da agenda do Conselho.

2. Considerando ainda que o patrono voluntariamente ficou incumbido de retransmitir o link de acesso da sala virtual às testemunhas, sendo desnecessária a intimação daquelas por parte da Administração, permaneça incumbida de informá-las acerca da nova data da audiência, bem como da retransmissão do novo link a ser recebido no email registrado anteriormente em Ata.

3. Ao Escrivão, 2ºSgt PM Brito:

1. publique-se para ciência dos patronos;
2. remeter novo link de acesso ao defensor e à OPM do acusado para que este acompanhe o ato processual na sede da 1ª Cia do 22º BPM/M ou em outro local destinado por aquela Unidade.

#### Conselho Permanente de Disciplina 4

##### Edital/Intimação

PAD Nº CPC-004/64/24

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-004/64/24, INTIMA Dra. Ilmara Silvia Gimenez Bernardes, OAB/SP 398.788, defensora técnica do Sd PM 150328-6 Fabrício Amorim Ferro, do 7º BPM/M, de que foi cancelada a audiência do dia 17/04/2024, onde seriam ouvidas as primeiras testemunhas arroladas na Portaria.

Intimação nº CPC-057/64/24, de 10/04/24.

### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 - Capital

#### 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

##### Ato do Comandante da 2ª Cia PM do 7º BPM/M.

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 7BPMM-25/06/21, notifica o acusado 3º Sgt PM Res 972402-8 Robinson dos Santos e seu defensor constituído, Dr. José Roberto Silva Correia, advogado regularmente inscrito na OAB/SP, sob o nº 434.250, com escritório profissional sito à Rua Manoel Borba, nº 257 - 11ª andar, sala 113, Bairro Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP: 04743-010, endereço eletrônico: robertocorreia@adv.oabsp.gov.br, que diante da ausência justificada do acusado para o início do cumprimento do corretivo de 01 (um) dia de permanência disciplinar aplicada nos autos do PD Nº 7BPMM-25/06/21, previamente agendada para ocorrer em 090800ABR24, desde já, redesigno nova data para sua apresentação, nestes termos, deverá o acusado, 3º Sgt PM Res 972402-8 Robinson dos Santos, se apresentar, em 18 de abril de 2024, às 08h00min, no Serviço de Dia da 2ª Cia do 7º BPM/M, situado a Rua Dom José de Barros, 264, República, São Paulo/SP, para início do cumprimento da pena a qual se encerrará às 08h00min do dia 19 de abril de 2024, ressaltando que a ausência injustificada ensejará instauração de Inquérito Policial Militar por desobediência, nos termos no art. 301 c/c a alínea "a" do inciso III do art. 9º do CPM.

### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 - Capital

##### NOTIFICAÇÃO

Referência: 1) Procedimento Disciplinar nº 46BPMM-063/061/23.

2) Recurso Hierárquico INDEFERIDO.

Interessado: Cb PM 971975-0 Cidineia Aparecida dos Reis Ribeiro.

De acordo com a Lei Estadual nº 13.688, de 03 de julho de 2018, NOTIFICO a defensora constituída do interessado, Dr.ª Flávia Artilheiro, advogada OAB/SP 247.025 e CPF/MF 263.015.948-01, endereço profissional à Avenida Dom João VI, 225, sala 07, Diadema/SP, CEP: 09940-150, a comparecer em até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 3ª Companhia do 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, sito à Avenida Padre Arlindo Vieira nº 50, Bairro Vila Vermelha, São Paulo/SP, telefone: (11) 2969-0090, no horário administrativo das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, para tomar ciência da análise do pedido de recurso hierárquico do Procedimento Disciplinar referenciado. Foi encaminhado para o e-mail diretoadministrativo@flaviaartilheiro.com.br.

### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 3 - Capital

#### 9º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

A Presidente do Procedimento Disciplinar nº 37BPMM-153/06/19, a que responde o Sd PM 171843-6 Leonardo André Augusto, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, notifica o acusado e seu defensor constituído Dr. Natanael Candido do Nascimento, inscrito na OAB/SP sob o nº 349.505, com escritório sediado na Avenida Cassiano Ricardo, 601, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12246-000, telefone 12 3302-6793, email natanaelcandido.adv@gmail.com, a tomar conhecimento sobre despacho dos autos, a saber: "Em continuidade ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 5º, da PORTARIA Nº CORREGPM-001/360/13 (Bol G PM Nº 211/13, de 06NOV13), notifico que o depoimento da testemunha dar-se-á em 19/04/2024 às 10h00min, conforme segue: testemunha: Sd PM 160230-6 Thiago de Souza Ribeiro da Costa. Local: Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, da 3ª Cia do 6º BPRv, situada na Rodovia SP-070 Rodovia Governador Carvalho Pinto, KM 095+000, São José dos Campos/SP, telefone (12) 3944-2636. Intime-se." Registre-se que os autos estão à disposição do defensor e do acusado, em dias úteis, das 08h às 18h, na sede da Seção de Justiça e Disciplina da 1ª Cia do 9º BPM/M, situada na Avenida Casa Verde, 677-A, Casa Verde, CEP 02519-100, telefone (11) 3965-7421, São Paulo/SP, email 9bpmm1ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br, para que, caso haja interesse, possa fazer vistas e/ou carga dos autos.

#### 18º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

Processo Administrativo Exoneratório nº DP-053/423/23. Interessado: Sd PM 201888-8 Emerson Xavier da Silva. Referência: Mensagem nº 18BPMM-049/270/24, recebida em 09/04/2024 às 15h27min.

Transcrição na íntegra

##### NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Ato do Encarregado do PAE, Cap PM Carlos Bordim Neto.

1. Em atenção ao Processo Administrativo Exoneratório nº DP-053/423/23, notifico o defensor constituído pelo Sd PM 201888-8 Emerson Xavier da Silva, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, com escritório na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 1402, Santana - São Paulo/SP, CEP 02239-010 e, na qualidade de Oficial Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório, de acordo com a competência a mim atribuída pelo artigo 13 da Portaria CMT G DP-1/423, de 29-1-2019, exaro a seguinte notificação de retificação, referente a Audiência de Instrução, conforme segue:

1.1. Notifico o defensor constituído que a Audiência de Instrução a fim de ouvir a testemunha de acusação, o Sd PM 181454-A Lucca dos Reis Vieira, pertencente ao 33º BPM/M e, as testemunhas da defesa, o 2º Sgt PM 149023-A Edivan de Oliveira Silva, pertencente ao 7º BPM/M, o Sd PM 194048-7 José Itamar Tavares Calado Junior, pertencente ao 37º BPM/M, o Cb PM 107318-4 Deivison Martins, o Sd PM 195374-4 Mozes Mota Marques e o Sd PM 201993-A Luciano Lopes França, ambos pertencentes a 2ª Companhia do 18º BPM/M, foi designada para o dia 18 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede da 2ª Companhia do 18º BPM/M, situada na Rua Friedrich Von Voith, nº 120, Parque Nações Unidas - São Paulo/SP, CEP 02995-000.

Processo Administrativo Exoneratório nº DP-042/423/23 Interessado: Sd PM 2ª CI 200716-9 Jonathan Eloy Barbosa. Referência: Mensagem nº 18BPMM-49/170/24, recebida em 09/04/2024 às 12h06min.

##### NOTIFICAÇÃO

1. Em atenção ao Processo referenciado, notifico o defensor constituído pelo Sr. Thiago Torres Moura Santos, RG nº 50.946.401-4, o advogado Dr. Bruno Rodrigues Fontes de Santana, OAB/SP nº 461.215, com escritório na Av. Ipiranga, nº 103, 6º andar, sala 62, República - São Paulo/SP, para comparecer em audiência de instrução no dia 18/04/2024 às 14h30min., na sede da 1ª Companhia do 18º BPM/M.

2. Situada na Avenida Itaberaba, nº 731, Nossa Senhora do Ó - São Paulo/SP, CEP 02734-000, fone (11) 3976-0233, e-mail institucional: 18bpmm1ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br.

### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 - Capital

#### INTIMAÇÃO

PAE nº DP-02/423/24

O Oficial Presidente do Processo Administrativo Exoneratório Portaria nº DP-02/423/24, in-teressado Sd PM 2CI 220265-4 Ademilson Santos de Souza, do 38º BPM/M, intima o Dr. Márcio Antonio Sousa Ferreira da Silva, OAB/SP nº 491.570, defensor constituído nos autos, para que APRESENTE OS QUESITOS, nos termos da Portaria Cmt G DP-1/423/19, Art. 7º, § 1º, a serem formulados na reavaliação do estagiário agendada para o dia 18 de abril de 2024, às 09h30min, no Departamento De Perícias Médicas do Centro Médico Hospital da Polícia Milit-tar, localizado na Av. Nova Cantareira, 3659 – Tucuruvi, São Paulo – SP. Os quesitos deverão ser encaminhados à administração Policial Militar com antecedência de, no mínimo, 24h, da data de reavaliação, disponibilizamos o telefone (11) 2015-5585, em caso de dúvidas.

### COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

#### 2º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

##### CONSELHO DE DISCIPLINA Nº CPM-036/23/22

##### EDITAL-INTIMAÇÃO

1. Atendendo aos pedidos realizados pela nobre Defesa em sede de diligências finais, nos termos do artigo 164 das I-16-PM, registro que foram extranhadas aos autos as documentações relativas aos requerimentos.

2. Dessa forma, tendo em vista que a fase das diligências finais foi superada, INTIMO o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, defensor constituído do 1º Sgt PM 102840-5 Cristiano Aparecido de Andrade, do 26º BPM/M e o Dr. Carlos Eduardo Cândido, OAB/SP nº 307.539, defensor constituído do Cb PM 108870-0 Onecino Damião da Silva, do 26º BPM/M para fazerem vistas dos autos em cartório, no prazo de 02 (dois) dias, em razão das documentações incorporadas aos autos do presente processo regular, nos termos do artigo 22 das I-16-PM;

2.1. após esse prazo, incontinenti, INTIMO-OS para apresentarem as alegações finais da defesa em memoriais, nos termos do artigo 165 das I-16-PM, no prazo de 05 (cinco) dias.

3. Ao Sr. Escrivão providenciar:

- 3.1. a publicidade do ato e juntada aos autos;
- 3.2. o controle do prazo. Cumpra-se.(DESPACHO Nº CPM-041/20/24)

#### 2º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

##### CONSELHO DE DISCIPLINA Nº CPM-012/23/23

##### EDITAL - INTIMAÇÃO

1. No dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, na audiência de oitiva das testemunhas da Defesa, o Dr. Adilson Pinheiro dos Santos, OAB/SP nº 430.427, defensor constituído pelo Cb PM 109584-6 Diogo Peres Ferreira, do 15º BPM/M, requereu a oitiva de duas testemunhas referidas (dados constantes na ATA), as quais foram citadas em um dos depoimentos prestado no dia.

2. É a síntese do necessário, passo a decidir pelas razões que seguem:

2.1. as pessoas referidas não tiveram contato com os fatos apurados na portaria, não devendo serem computadas como testemunha, nos termos do artigo 148 das I-16-PM, pois foram citadas apenas como destinatários de informações verbais sobre denúncia anônima e genérica do cometimento de ilegalidades por policiais militares, não citando nomes ou elementos mínimos de indício de autoria e materialidade e, principalmente, não tendo nem sido encaminhadas tais denúncias para tais pessoas citadas e nem sequer realizadas apurações a respeito.

2.2. cabe ressaltar que a denúncia anônima sob o Registro de Denúncia nº CorregPM-0757/143/15, que deu origem ao IPM nº CORREGPM-039/319/16, supedâneo do presente processo administrativo, foi realizada diretamente na Corregedoria PM

e está juntada ao inquérito militar citado nas fls. 03 a 06, não havendo qualquer participação do 15º BPM/M nas investigações ou recebimento da denúncia atrelada ao Conselho de Disciplina;

2.3. por fim, os fatos apurados no presente processo administrativo são relacionados ao conteúdo produzido no inquérito policial militar e processo crime correlato.

2.4. diante do exposto, INDEFIRO o requerimento demonstrado impertinente, protelatório e tumultuário, nos termos dos artigos 135 e 220 das I-6-PM.

3. Ao Sr. Escrivão providenciar:

- 3.1. a publicação no Diário Oficial.
4. Cumpra-se. (DESPACHO Nº CPM-042/20/24)

### COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

#### 1º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

##### EDITAL-INTIMAÇÃO

PAD Nº CPM-15/23/23

O Oficial Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPM-15/23/23 INTIMA o Dr. Wesley Gomes, OAB/SP 347.129 e o Dr. Andrew Kauan Rodrigues da Silva, OAB/SP 504.982, defensor constituído do Sd PM 181753-1 Alisson Fogaça Vieira Gomes, do 36º BPM/M, a comparecer no dia 29 de abril de 2024, às 09h30min, na sala de audiência do 1º Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento Metropolitano, sito à Praça Cel Fernando Prestes, nº 115, Bom Retiro – São Paulo/SP, Tel: (11) 3327-7259, a fim de participar da sessão de inquirição de testemunhas da administração. Os autos se encontram à disposição no 1º Conselho Permanente de Disciplina do CPM para vistas e cópias (INTIMAÇÃO Nº CPM-060/19/24)

### Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

#### 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Mauá

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 30BPMM-43/1.11/23, instaurado em desfavor do Sd PM 162418-A Felipe Manente Guimarães, notifica o defensor constituído, Dra. Flávia Magalhães Artilheiro, OAB/SP nº 247/025, com escritório na Rua Orense, nº 41, sala 116, Centro, Diadema/SP, para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação, apresente os Memoriais de Defesa referente ao feito, uma vez que em 08 de abril de 2024, foi realizada a Audiência de Instrução e Julgamento, na presença do defensor ad hoc.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

#### Comando de Policiamento do Interior 1 -

##### São José dos Campos

20º Batalhão de Polícia Militar do Interior Cel. PM

Edgar Pereira Armond

##### INTIMAÇÃO

##### Ato do Presidente CD

O Presidente do Conselho de Disciplina 20BPMM-001/103/24, Cap PM Eduardo Monteiro de Oliveira, nos termos do artigo 56, II, das I-16-PM, intima os acusados, Cb PM 122959-1 Ronaldo Rodrigues da Silva, Cb PM 125085-0 Claudio Neves dos Santos, Cb PM 136500-2 Rafael Pérciles Emidio dos Santos, e o Sd PM 137834-1 Felipe Novaes de Souza Hesse, seu nobre Defensor Constituído Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398.844, a apresentarem defesa preliminar, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 134 das I-16-PM, referente à acusação descrita na exordial do Processo Regular acima mencionado, cujas cópias da Portaria lhes foram entregues no ato da citação, em 26 de março de 2024. O procedimento ficará à disposição para cópia aos acusados ou seu defensor na sede da Segunda Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Avenida Brasil, 1001, bairro Sumaré, Caragatatuba/SP.

### Comando de Policiamento do Interior 2 -

#### Campinas

Procedimento Disciplinar – Recurso Hierárquico – Ato do Cmt Pol Int-2:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 47BPMM-040/10/22, o recurso hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. André Thomas da Silva – OAB/SP nº 481.842).

### 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Campinas SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 2

##### 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Campinas

##### INTIMAÇÃO

O Oficial Presidente do PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPRv-076/06/19, INTIMA o advogado, Dr. Rogério Augusto Dini Duarte, OAB/SP nº 261.795, com escritório situado à Rua Artur Bernardes, nº 213, Bairro Nova Campinas, Campinas-SP, defensor constituído do 1º Sgt PM 975971-9 Márcio Alves Da Silva nos autos do procedimento Disciplinar em tela, que os autos originais do referido PD foram remetidos à 5ª Companhia do do 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Rua Jurandir Ferraz De Campos, nº 545, bairro Nova Aparecida, Campinas-SP, Cep 13068-602, telefone (19) 3281-5641, para ciência do interessado quanto a decisão de Recurso Hierárquico interposto. Por derradeiro, faço lembrar quanto ao prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso, em consonância com o disposto no número 1 do § 3º, do artigo 58 do RDPM, a contar da publicação desta notificação.

Esclareço que os autos estão à disposição para fins de vistas em cartório e/ou extração de cópias, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), no horário das 08h às 18h.

Campinas, 10 de abril de 2024.

### Comando de Policiamento do Interior 4 -

#### Bauru

##### UGE 180159 – CP14 – BAURU

A CONTAR DE 21ABR24, O CEL PM MARCOS DE PAULA BARRETO REASSUMIU AS FUNÇÕES DE DIRIGENTE DA UGE 180159, APÓS GOZO DE AFASTAMENTO REGULAR.

### Comando de Policiamento do Interior 5 -

#### São José do Rio Preto

Em obediências as determinações do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 68.220/23, no que diz respeito a designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei, conforme segue: agentes de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, faço saber que no âmbito da UASG 180160, do Comando de Policiamento do Interior Cinco, os referidos agentes públicos que podem desempenhar as funções mencionadas são:

369.492.988-62 - José Roberto Lopes Junior  
169.786.598.43 - Silvano Rodrigues Filho  
289.711.378-27 - Jean Marcel Soares Dos Santos  
259.978.378-07 - Carlos Eduardo Pavan  
277.485.878-09 - Lucas Cesar Ribeiro Olher  
171.139.928-03 - Gabriel Ricardo Nunes Pereira  
336.019.748-86 - Raphael George Caseiro  
189.217.888-59 - Cridismar José Bortolotto  
184.553.738-65 - Alexandre Michael Vieira  
217.561.968-00 - Alvaro Júnior Cintra  
214.705.178-09 - Henrique Thiago Esteves  
338.451.498-09 - Leonardo Vinicius de Oliveira  
121.570.388-09 - Alexandre Esplendor  
413.178.028-37 - Gabriel Roberto Siqueira da Silva  
443.583.978-40 - Rafaela Alves Moraes

17º Batalhão de Polícia Militar do Interior - São José do Rio Preto

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 17BPMM-064/12/23, foi imposta sanção disciplinar de 01 (um) dia de permanência disciplinar

(Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº17BPMM-005/12/24, Capitão PM Vinicius Ferratto Floriano, no uso de suas atribuições, notifica:

O Dr. Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon OAB/SP 292134 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, responsável pela defesa técnica do Subten PM 103790-A Rubens Alvarez Rangel Neto, 2º sgt PM 134588-5 Leonardo Piloto Testa, Cb PM 116936-0 Edevaldo João Carmona e do Sd PM 157105-2 Marcus Vinicius de Oliveira de Almeida, bem como a Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP 338.189, com escritório situado na Rua Dr. Amando Pieroni nº. 6-80, V. Riachuelo, Bauru/SP; defensora constituída do Cb PM 132466-7 Anderson Carlos Raimundo.

De que a sessão para oitiva de testemunhas está agendada para ocorrer em 16/04/24, às 14h30, na sede do 17º BPM/I, sala da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, localizada na Rua Marcyr Amadeu, 996, São Francisco, São José do Rio Preto – SP, oportunamente o link para acesso à audiência, de forma remota, será encaminhado aos referidos defensores. Além disso, os autos estão à disposição de V.S.ª neste mesmo endereço, nos dias úteis das 08h às 18h, telefone (17)3224-9094.

### Comando de Policiamento do Interior 7 -

#### Sorocaba

### 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Itapetininga

1. O Presidente do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22BPMM-01/11/24, Cap PM 991884-1 Marcelo Alves de Almeida, em face dos defensores constituídos pelos acusados, Dr. Mauro da Costa Ribas Junior OAB/SP Nº 400.995 e Renato Soares do Nascimento OAB/SP 302.687, ambos com endereço à Rua Tabatinguera nº 140, 3º andar, sala 303, Sé, São Paulo/SP, e-mail mauroribas@aasp.org.br, não terem apresentada o os memoriais de defesa até a presente data, 10/04/2024, contrariando o prazo previsto no art. 165, das I-16-PM, nomeio para tal mister o 1º Sgt PM 991934-1 Luciano Martins Vieira Gomes como defensor “ad hoc” do Cb PM 170315-3 Lucas França Oliveira e o 2º Sgt PM 105860-0 Carlos Alberto de Carvalho como defensor “ad hoc” do Sd PM 152432-1 Fernando Carron de Freitas, todos do 22º BPM/I, nos termos do art. 19 das I-16-PM.

2. Os autos estão à disposição para vistas ou carga na sede da 4ª Cia PM situada na Rua Ângelo Ribeiro, 50, Centro, Boituva/SP.

3. Prazo: 5 dias.

### Comando de Policiamento do Interior 9 -